



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

MOÇÃO DE PESAMES Nº. 001/2014

AUTOR: VER^a. GILMARA SIMONE DE ALMEIDA SANTANA

DISPÕE SOBRE ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE PESAMES AOS FAMILIARES DA SENHORA ANTONIA PEGORARO – IRMA ELISANGELA.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, com base no que prescreve o Artigo 148, Parágrafo VI do Regimento Interno deste Poder, seja encaminhada à família Pegoraro, residente na Cidade de Fartura/SP, Moção de Pêsames pelo falecimento da Senhora Irmã Elisangela, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2.014.

De nacionalidade italiana, nascida em 03 de fevereiro de 1.935, ainda jovem ingressou na Congregação da Divina Vontade para seguir a carreira religiosa e tão logo passou a residir em Rosário Oeste prestando relevantes serviços na área da saúde, mais especificamente no projeto de combate a hanseníase e tuberculose, como também pioneira do projeto Dahw- Associação Alemã de Assistência aos hansenianos e tuberculose, nesta cidade.

Os trabalhos prestados à população ficarão registrados na memória de todos aqueles que a conheceram, pois são tantos e raramente os que por ela deixaram de ser atendidos, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Com estas palavras traduz, por meio desta Moção de Pêsames e representa os sentimentos desta Vereadora e todo corpo Legislativo de Rosário Oeste aos familiares desta cidadã que deixa as marcas dos serviços prestados e a saudade no coração do povo rosariense.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste-Mt, 27 de fevereiro de 2.014.

GILMARA SIMONE DE ALMEIDA SANTANA
=VEREADORA=

